



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 054/2025/COLEX/HUSM-UFSM-EBSEERH

Santa Maria, *data da assinatura eletrônica.*

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

CNPJ: 15.126.437/0019-72

Hospital Universitário de Santa Maria

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe os artigos 46 e 47 do Regimento Interno da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 02 de dezembro de 2025, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Superintendência.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: A reunião foi convocada, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Humberto Moreira Palma, Superintendente; João Batista de Vasconcellos, Gerente Administrativo; Tania Solange Bosi De Souza Magnago, Gerente de Atenção à Saúde; Gustavo Nogara Dotto, Gerente de Ensino e Pesquisa. Secretaria dos trabalhos: Laura Quoos Dotto.

IV. PAUTAS:

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE:

Processo SEI 23541.012483/2023-78: **Renovação de autorização para a Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FundMed**

Aberta a reunião, na presença das pessoas acima nominadas, foi pautado o processo e assim decidido: Considerando que a Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FundMed, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 94.391.901/0001-03, solicitou pelo Ofício_230/2025 a prévia concordância do Colegiado Executivo (COLEX/HUSM) com a renovação da autorização para atuar como Fundação de Apoio do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM/UFSM. Considerando que a última autorização foi publicada no Diário Oficial da União através da Portaria Conjunta nº 7, que está vigente até 10 de março de 2026. Considerando o que dispõem o Decreto nº 7.324, que regulamenta a atuação das Fundações de Apoio, em seu artigo 5º "O pedido de renovação do ato de registro e credenciamento deverá ser protocolado com antecedência mínima de cento e vinte dias do termo final de sua validade." O Colegiado do Hospital Universitário de Santa Maria aprecia e APROVA o pedido de renovação da autorização da Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED) como fundação de apoio deste HU. Eu, Laura Quoos Dotto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, redigi e assino a presente ata junto aos demais.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Quoos Dotto, Assistente Administrativo**, em 05/12/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 05/12/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 05/12/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Tania Solange Bosi De Souza Magnago, Gerente**, em 05/12/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nogara Dotto, Gerente**, em 05/12/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56001211** e o código CRC **A328D547**.

Referência: Processo nº 23541.001069/2025-03 SEI nº 56001211